

# Plano Agrícola e Pecuário 2011–2012

## Adequado, tempestivo e contextualizado

José Carlos Vaz<sup>1</sup>

Nas últimas safras, os produtores rurais brasileiros apresentaram ganhos de produtividade, rentabilidade positiva e redução de endividamento. A economia mundial vem retomando seu ritmo de atividade, gerando demanda firme por alimentos e energia. Os estoques mundiais de alimentos estão nos menores níveis da história.

O potencial de expansão de área de produção parece não ser suficiente para atender à demanda projetada para os próximos 20 anos. As questões sanitárias e as exigências ambientais reforçam esse quadro de dificuldade para a expansão da área. Esse cenário é reconhecido pelo mercado, tendo ocorrido mudança de patamar nos preços dos alimentos, desconsideradas a volatilidade e as sazonalidades típicas da atividade.

Portanto, o aumento da produção de alimentos deve dar-se mediante ganhos de produtividade e eficiência, com maior uso de tecnologia, a qual, por sua vez, exige maiores dispêndios por parte do setor produtivo, que para tal precisa ser adequadamente remunerado.

O Brasil é um grande fornecedor mundial de alimentos, fibras e agroenergia. Isso ocorre não só pelo favorecimento das vantagens naturais, mas pelo fato de o País investir em tecnologia de produção em clima tropical aliada à alta capacidade de gestão do produtor rural. As perspectivas são ainda melhores se considerarmos as melhorias na logística que estão sendo

implementadas ou planejadas para os próximos anos.

O governo federal elaborou o *Plano de Safra 2011–2012*, o qual é adequado, pragmático, efetivo e disponível no tempo certo, ou seja, já a partir de 1º de julho de 2011, é voltado ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, mediante:

- Incentivo ao uso de tecnologias de ponta, notadamente por meio dos programas de investimento agropecuário com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- Incentivo ao uso de técnicas sustentáveis de produção e de recuperação de áreas degradadas, em que o principal instrumento é o Programa ABC.
- Incentivo à recuperação de pastagens e à renovação e ampliação de canaviais.
- Assistência financeira para a aquisição de matrizes e reprodutores.
- Apoio às cooperativas.
- Tratamento diferenciado para a classe média rural.
- Simplificação das normas do Crédito Rural.

As medidas do novo Plano de Safra foram desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), em articula-

<sup>1</sup> Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). E-mail: jose.vaz@agricultura.gov.br

ção com o Ministério da Fazenda, com o Banco Central do Brasil (Bacen), com o Ministério do Planejamento, com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S. A. e tendo como base grande número de consultas feitas aos operadores e às principais instituições representativas do setor rural e do agronegócio brasileiro.

Dada a largada do novo ano-safra, aproveitando o bom momento por que passa o agronegócio brasileiro – e sem descuidar da administração da conjuntura – o Mapa implementará revisão do modelo de gestão da política agrícola, mediante ampla discussão conceitual com todos os intervenientes na matéria, de forma a que se promovam alterações estruturais significativas, resultantes de consensos, que contribuam para a consolidação do Brasil como protagonista do agronegócio mundial. Essa revisão contemplará aspectos como:

- Maior abrangência temporal dos instrumentos de política agrícola, de forma que a política agrícola influencie e seja influenciada pelos fundamentos do mercado, e atue direta e tempestivamente na formação das expectativas e das decisões de plantio, de investimento e de negócios.
- O desenvolvimento de mecanismos (privados e públicos), que, conjugados, ofereçam ao produtor rural a possibilidade de adesão a um seguro de renda, que abranja os diversos fatores típicos da atividade rural que podem frustrar a renda, ao longo do tempo.
- A atuação sinérgica da política agrícola e das demais políticas públicas, contribuindo para a normalidade do abastecimento do País, geração de divisas, renda, emprego e desenvolvi-

mento, com caráter anticíclico, ou seja, inibindo a ocorrência de depressões ou euforias de renda que dificultam a capitalização dos produtores, frustram o planejamento dos investimentos, e prejudicam o *rating* de crédito das cadeias produtivas e daqueles que nelas estão inseridos.

- A formulação pelo Mapa de uma Matriz de Riscos da atividade produtiva rural, que norteará a formulação e a operacionalização de uma política agrícola plurianual, parametrizada, declarada, tempestiva e efetiva.
- A recompensa à política agrícola pela eficiência na produção, na gestão e no gerenciamento de riscos.
- A apresentação pela política agrícola de diferenciais em função do perfil do público, com base em critérios de porte, estágio tecnológico/gerencial, regionalidades e segurança alimentar.
- A intensificação das ações voltadas à abertura de acesso, pelos produtores – em especial os de maior porte – a recursos de mercado, inclusive de investidores estrangeiros, mediante títulos como Crédito de Produto Rural (CPR), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), centrais de gravames da produção, fundos garantidores.
- A ampla discussão dos encaminhamentos da política agrícola, especialmente no âmbito das Câmaras Setoriais e das Câmaras Temáticas.

Por ser o grande talento e a grande vocação do Brasil, o agronegócio é o principal caminho para a construção de uma nação cada vez mais forte, justa e democrática.